



NITERÓI
PREFEITURA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI
GABINETE**

RESOLUÇÃO PGM Nº 02/2014 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

**ESTABELECE MINUTAS-PADRÃO DE EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇO, CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL E PERMISSÃO DE USO**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n.º 70/8512/2014;

Considerando caber à Procuradoria Geral do Município a supervisão e consultoria jurídica do Município, conforme art.72 da Lei Orgânica do Município de Niterói;

Considerando que a Procuradoria Geral do Município, no exercício de suas funções, busca um melhor atendimento aos órgãos locais e setoriais do Sistema Jurídico;

Considerando que tal atendimento visa orientar os citados órgãos no que diz respeito à elaboração dos editais e contratos e seu aprimoramento, estabelecendo padronização sem descaracterizar as peculiaridades de cada licitação,

Considerando que a elaboração de Minutas-Padrão não exime os órgãos de consultarem à Procuradoria Geral do Município, nos termos do artigo 3º do Decreto n.º 11.466/2013, e

Considerando o disposto no §2º do artigo 1º do Decreto n.º 11.466/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as minutas-padrão de edital de pregão presencial pelo sistema de registro de preço, contrato de locação de imóvel e permissão de uso constantes do processo administrativo nº 070/0008512/2014.

Art. 2º. As respectivas minutas-padrão ficarão disponibilizadas na página da internet da Procuradoria Geral do Município e na página da Prefeitura de Niterói.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Niterói, 26 de junho de 2014.

Carlos Raposo
Procurador Geral do Município